



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 047/2014-CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 31/03/2014.

João Carlos Zanin.  
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Ciências Sociais – ano letivo de 2014.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de março de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2014, dos docentes lotados no Departamento de Ciências Sociais, conforme segue:

- |                                  |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| 1 Ana Maria Augusta da Silva     | 12 João dos Santos Filho         |
| 2 Antonio Ozai da Silva          | 13 Maria de Anunciação Madureira |
| 3 Carla Cecilia R. Almeida Silva | 14 Mário Camargo Pego            |
| 4 Celene Tonella                 | 15 Marivania Conceição de Araujo |
| 5 Celso Nicola Romano            | 16 Marlene Rodrigues de Novaes   |
| 6 Cristiane Valoto M. Mastelini  | 17 Meire Mathias                 |
| 7 Eide Sandra Azevedo Abreu      | 18 Pedro Jorge de Freitas        |
| 8 Elflay Miranda                 | 19 Simone Pereira da Costa       |
| 9 Eliane Sebeika Rapchan         | 20 Thomas Antonio Burneiko Meira |
| 10 Fábio Viana Ribeiro           | 21 Walter Lucio de A. Praxedes   |
| 11 Geovanio Edervaldo Rossato    | 22 Zuleika de Paula Bueno        |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de março de 2014.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/04/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora